



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PL 3267/19 - CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO**

**REQUERIMENTO Nº de 2019
(Do Sr. Mauro Nazif)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 3.267/2019, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara Federal, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei nº 3.267/2019, que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro" Assim, sugerimos que sejam convidados(as), as seguintes entidades ou seus representantes:

- Ministro de Estado da Infraestrutura;
- Ministro de Estado da Saúde;
- Representante da Associação Brasileira de Psicologia de Tráfego - ABRAPISIT;
- Representante da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego - ABRAMET;
- Sra. Larissa Abdalla Britto, Representante da Associação Nacional de Detrans - AND;
- Representante do Conselho Federal de Psicologia - CFP;
- Representante do Conselho Federal de Medicina - CFM;
- Dr. Roberto Cruz, Psicólogo de Trânsito, representante da Associação Nacional de Clínicas de Trânsito;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- Representante do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

JUSTIFICAÇÃO

Considerando as alterações propostas pelo PL nº 3.267/2019, de autoria de Poder Executivo, no Código de Trânsito Brasileiro, as quais acarretarão impacto social e pelas consequências que delas advirão sobre o trânsito nacional, é de fundamental importância ouvir a posição técnica dos órgãos estatais e demais entidades responsáveis pelos estudos relacionados ao tráfego.

Nesse sentido, torna-se imperioso que esta Casa tenha acesso às considerações de todos os atores envolvidos na temática, contribuindo para que as alterações legislativas que se façam necessárias não comprometam a segurança do trânsito de nosso País.

Assim, solicitamos e contamos com o apoio dos nobres Pares, tendo a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de setembro de 2019.

Dep. Mauro Nazif
PSB/RO